



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 24 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 692/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2020

Autoria:

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

Ementa: Classifica as celebrações em igrejas e templos religiosos como atividade essencial, em período de calamidade pública na área da saúde no Município de Guarapari

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Para inclusão em pauta.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

PATRICIA GOMES RAMOS MEDEIROS
Chefe de Divisão

ENIS GORDIN
Presidente da Câmara